



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1485 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

EMENTA: DÁ NOMENCLATURA A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Eugênia Maria Gonçalves de Mello, a Rua Projetada, que fica situada entre os números 596 e 578 – transversal com a Rua Adácio Cândido de Mattos – Bairro Oficinas Velhas – Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 121/08
Autor: Wilma Santana da Rosa